

PORTARIA CREFITO-7 Nº 53/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 21/2024 para o 2º TERMO ADITIVO - Gerenciamento de Backup para o CREFITO 7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1791ª ROD.

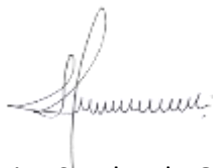
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Ivo Silva dos Santos e Paulo Ricardo da Silva Vieira, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente a Contratação de empresa especializada em Gerenciamento de Backup – 2º Termo Aditivo para o CREFITO 7, realizado através do Processo Administrativo nº 21/2024.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 21/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 11 de abril de 2024.



Conselheiro Sandro de Oliveira Soares  
Presidente do CREFITO-7